



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 4552, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do Ofício nº 12/2026/IGC-SPE/UFMG (doc. 5180605),

### RESOLVE:

Art. 1º Renovar a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria 2233, de 13 de março de 2026 (doc. 5027862).

Publique-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 15/05/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5182364** e o código CRC **A132F0E1**.